



Confederação Nacional da Indústria

Carta nº 468/2015-Pres.

Brasília, 30 de junho de 2015.

Ao Senhor
Carlos Alberto Freitas Barreto
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)
Ministério da Fazenda
Brasília – DF

Assunto: **Indicação em lista tríplice**

Ref.: **Ofício nº 50/GAB/PRES/CARF/MF**

Anexo: **Declarações de informações e de licenciamento dos candidatos**

Senhor Presidente,

Em resposta à correspondência em referência, indico, em listas tríplices, quatro conselheiros suplentes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) para a vaga de representante titular no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) do Ministério da Fazenda, na forma abaixo:

Titular - 1ª Seção

Daniele Souto Rodrigues
Crispim de Almeida Nésio
Wagner Dias Rabelo

Titular - 1ª Seção

Maria Antonieta Lynch de Moraes
Martin da Silva Gesto
Renata Salle Russowsky

Titular - 3ª Seção

Juliano Lirani
Juliana B. Sebastiany
Marco Antonio Guimarães

Titular - 3ª Seção

Erika Costa Camargos Autran
Marcelo Malagoli da Silva
Rosângela Gonzaga Pedrosa

Registro que a conselheira Daniele Souto Rodrigues concordou com a indicação de seu nome para a 1ª Seção.

Atenciosamente,

Recebi em 11/07/2015 às 10:39

Aline Soares Dantas

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/MF


Robson Braga de Andrade
Presidente da CNI

CNI
Confederação
Nacional da
Indústria

SBN Quadra 1 Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-908 Brasília DF

Tel (61) 3317-9001
Fax (61) 3317-9600
www.cni.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi